ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2673/2022

de 12 de setembro de 2022

PRORROGA CONTRATO DA SERVIDORA MARI TEREZINHA RODRIGUES MESQUITA

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal, conforme Lei Municipal nº 4365/2022 e Artigo 203 ao 208 da Lei Municipal n° 4333 de 07 de dezembro de 2021,

Considerando, o memorando nº 853/2022, da Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

PRORROGAR, o contrato da servidora **MARI TEREZINHA RODRIGUES MESQUITA, matrícula nº 4417,** pelo período de **29 de setembro de 2022 a 28 de março de 2023,** na função de *Servente Geral - Emergencial*, conforme o que estabelece a Lei Municipal nº 4365/2022.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 12 de setembro de 2022.

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087 Assinado de forma digital por MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087 Dados: 2022.09.14 11:11:33 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRE DE LEMOS SOARES:95177248020 Assinado de forma digital por ANDRE DE LEMOS SOARES:95177248020 Dados: 2022.09.14 11:29:10 -03'00'

ANDRÉ DE LEMOS SOARES

Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 09/2022 de 03/10/2022

_____